



TRIBUTOS

Simples Nacional: empresas devem antecipar planejamento para 2027

Foto: Marcello Casal Júnior/Agência Brasil

Micro e pequenas empresas que pretendem ingressar no Simples Nacional em 2027 devem ficar atentas a uma mudança importante no calendário. A opção pelo regime, que tradicionalmente era feita em janeiro, deverá ser solicitada antecipadamente, entre 1º e 30 de setembro de 2026. A alteração foi estabelecida pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) como parte das medidas de adaptação do regime à transição para o novo sistema tributário, que prevê a implementação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

A opção feita em setembro terá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027. As empresas poderão desistir do pedido até 30 de novembro de 2026, mas o cancelamento será irrevogável. Uma das

principais novidades para 2027 é a possibilidade de a empresa permanecer no Simples Nacional e, ao mesmo tempo, optar pelo recolhimento do IBS e da CBS pelo regime regular. Para o primeiro semestre de 2027, essa decisão deverá ser tomada em setembro de 2026. Quem não optar pelo regime regular permanecerá com esses tributos dentro da sistemática do Simples no período. Haverá ainda uma nova oportunidade de escolha entre 1º e 31 de março de 2027, com efeitos para o segundo semestre. A decisão merece atenção principalmente das empresas que vendem para outras empresas, já que o modelo de tributação pode afetar a geração e o aproveitamento de créditos tributários. Por isso, a análise não deve considerar apenas a alíquota, mas também fatores como perfil dos clientes, fornece-



Mudanças também envolvem IBS, CBS e emissão da NFS-e nacional.

dores, formação de preços e impacto no fluxo de caixa. As empresas que já são optantes pelo Simples Nacional, em regra, não precisam fazer uma nova solicitação para permanecer no regime. Mesmo assim, o período de setembro deve ser aproveitado para verificar a

situação fiscal da empresa e identificar eventuais pendências que possam comprometer a permanência no regime em 2027. Também será necessário avaliar se há interesse em retirar o IBS e a CBS da sistemática do Simples e recolhê-los pelo regime regular.

Para empresas constituídas entre 1º de outubro e 31 de dezembro de 2026, haverá uma regra específica. A opção pelo Simples Nacional realizada no momento da inscrição do CNPJ poderá produzir efeitos para o período restante de 2026 e também para todo o ano de 2027.

ELEIÇÕES

Consulta do título de eleitor pode ser feita pela internet

Foto: Divulgação/TRE-MG

Eleitores de Minas Gerais podem consultar pela internet a situação do título de eleitor e verificar se o cadastro biométrico está atualizado. O serviço é disponibilizado gratuitamente pela Justiça Eleitoral por meio do Autoatendimento Eleitoral, nos portais do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Para realizar a consulta, o eleitor deve acessar a opção “Situação do título”, disponível na aba “Consultas”, e informar o número do título, CPF ou nome completo. O sistema indica se a inscrição está regular, suspensa ou cancelada.

A plataforma também permite conferir se a biometria já foi coletada. Quando o cadastro está registrado, aparece na página a mensagem “Eleitor/eleitora com biometria coletada”. Outra alternativa é utilizar o aplicativo e-Título, na opção “Situação eleitoral”. O eleitor também pode buscar informações pelo Disque-Eleitor, pelos telefones 148 ou (31) 2116-3600.

Em caso de título suspenso ou cancelado, a regularização somente poderá ser solicitada após a reabertura do cadastro eleitoral, prevista para 3 de novembro. A Justiça Eleitoral reforça que os serviços são gratuitos e recomenda



Consulta do título de eleitor pode ser feita pela internet

que os eleitores utilizem exclusivamente os canais oficiais para consultas e solicitações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

Torna público, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO do Processo Licitatório 005/2026 – Pregão Eletrônico nº 005/2026, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes institucionais destinados aos (às) servidores (as) da Câmara Municipal de Ferros/MG, em razão da constatação de vício de legalidade insanável na fase interna do procedimento, relacionado ao cadastramento e lançamento do processo licitatório, identificado antes da conclusão das fases subsequentes do certame. Stephanie dos Santos Silva, Agente de Contratação.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0360-2F6F-36E0-EBBD> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0360-2F6F-36E0-EBBD



Hash do Documento

CDEAC3D12E219AD7830AEF747744532EECA586D41990286C87714281EF56BC81

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2026 é(são) :

☒ Paulo André de Alcantra Nacife - 25.736.463/0001-47 em 25/08/2026 05:28 UTC-03:00

Nome no certificado: Belo Horizonte Grafica E Editora Ltda

Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E EDITORA LTDA - 25.736.463/0001-47

Evidências

Geolocation: Latitude: -19.977916093814354 Longitude: -43.932557913684995 Accuracy: 109

IP: 172.16.4.60

AC: AC SyngularID Multipla

